



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 143

Segunda- Feira, 10 de Agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 231, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004791/2026-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, nº SIAPE 3392104, do Cargo de Direção, CD-04, de Corregedora, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004771/2026-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA, SIAPE nº 1090035, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Apoio e Permanência - DAP, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 08 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004921/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDNELDA BRITO MACHADO, SIAPE nº 1968896, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), vinculada à Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP)ar, com efeitos a contar a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004922/2026-89, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MOANNA MAGALHÃES SILVA, SIAPE nº 1624846, da Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Restaurante Universitário (RU), vinculado à Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP)ar, com efeitos a contar a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 235, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.004922/2026-89, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MOANNA MAGALHÃES SILVA, SIAPE nº 1624846, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), com efeitos a contar a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001928/2026-29, e

CONSIDERANDO a persistência da necessidade de resguardar a ordem, a segurança e a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que a análise especializada e as diligências complementares, incluindo a necessidade de perícia oficial mencionada na Portaria nº 125/2026-GR, ainda se encontram em fase de conclusão para a segura instrução do feito;

CONSIDERANDO que, permanecem inalterados os motivos de fato e de direito que ensejaram a medida cautelar de afastamento;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da medida preventiva e a recomendação da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de afastamento cautelar e preventivo do discente J. P. C. M., matrícula nº 20XX****1, mantendo os termos estabelecidos originalmente na Portaria nº 80/2026-GR e prorrogados pela Portaria nº 125/2026-GR.

§ 1º Permanecem inalteradas todas as condições impostas nos atos anteriores, inclusive a proibição de acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

§ 2º Fica mantida a continuidade das atividades acadêmicas por meio de regime de exercícios domiciliares, conforme recomendações da CPCD.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos desta medida cautelar no período compreendido entre o vencimento da Portaria nº 125/2026-GR e a publicação deste ato, dada a natureza contínua da situação de risco que fundamenta o afastamento.

Art. 3º A presente prorrogação possui natureza estritamente cautelar e preventiva, não implicando antecipação de juízo de mérito quanto aos fatos em apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vencimento da Portaria nº 125/2026-GR.

JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo Administrativo nº 23855.001928/2026-29;
- o disposto no Art. 3º da Portaria nº 177/2026-GR, de 19 de junho de 2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo mediante justificativa fundamentada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório técnico-pericial circunstanciado pela Comissão Pericial Multiprofissional, instituída pela Portaria nº 177/2026-GR.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições e a composição da comissão estabelecida na portaria original, incluindo a observância ao sigilo das informações e à legislação de proteção de dados (LGPD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando os Processos nº 23855.000540/2026-63 e 23855.004882/2026- 05.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 04/2026, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa ECOPEL SERVIÇOS LTDA:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Aurélio Vinicius Araujo Silva – SIAPE nº 1295723, Cargo/Função: Assistente em Administração/Pró-Reitor, Setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os seus eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Denis Augusto da Silva Lima – SIAPE nº 3441564, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle/CAP/PROGEP;

II – Fiscal Substituto(a): Gerson de Abreu Ramos - SIAPE nº 1284553, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle/CAP/PROGEP.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos das Portarias PRAD/UFDPAr Nº 08, de 29 de janeiro de 2026 e Nº 09, de 30 de janeiro de 2026.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 351, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004892/2026-26, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Lima Sousa, SIAPE nº 1483974, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - CCLM/UFDP, para substituir Jeferson Nascimento Silva, SIAPE nº 1257844, Coordenador do Curso de Matemática - CCLM/UFDP (FCC01), no período de 08/08/2026 a 22/08/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004951/2026-82, resolve:

Art. 1º Remover o servidor LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR, SIAPE: 1450351, Cargo: Administrador, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA para a Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDP, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Remover o servidor RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, SIAPE: 3390304, Cargo: Engenheiro Área, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA para a Prefeitura Universitária - PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDP, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º Remover a servidora MARIA CAROLINE MÂCEDO COSTA, SIAPE: 3406086, Cargo: Técnico em Contabilidade, lotada na Prefeitura Universitária - PREUNI para a Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA/PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDP, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 348/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº142, Ano VII, de 07 de agosto de 2026:

Onde se lê:

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas

atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004864/2026-06, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) FÁBIO PAULO SOUSA COSTA, SIAPE nº 3406084, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Divisão de Execução Orçamentária - DEO/CC/DGCF /PRAD, para a Divisão de Execução Financeira - DEF/DGCF/PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAr, a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004864/2026-06, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) FÁBIO PAULO SOUSA COSTA, SIAPE nº 3406084, Cargo: Técnico em Contabilidade, lotado na Divisão de Execução Orçamentária - DEORC/CC /DGCF/PRAD, para a Divisão de Execução Financeira - DEF/DGCF/PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAr, a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão para elaboração da minuta de Resolução que trata sobre o fluxo e os critérios para o reembolso de saldo remanescente de créditos do Restaurante Universitário (RU) da UFDPAr.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaborar a minuta de resolução que dispõe sobre o fluxo e os critérios para o reembolso de saldo remanescente de créditos do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

EDNELDA BRITO MACHADO (PRAE) – SIAPE: 1968896 – Presidente;

SILMAR SILVA TEIXEIRA (PROTIC) – SIAPE: 1092495;

JULIEL MARCOS DE CARVALHO (PRAD) – SIAPE: 1221216;

MIQUEIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO (PRAD) – SIAPE: 1212092;

TIAGO SAYÃO ROSA (PROPLAN) – SIAPE: 1920720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a nomeação de Auditora-Chefe para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/7/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.004262/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a nomeação da servidora Luanna Rhayra Rocha Ferreira, lotada no Campus Ministro Reis Velloso, como Auditora-Chefe, para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA